



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2019

Apoio para o II Seminário Internacional da Associação Brasileira de Professores de Língua Inglesa da Rede Federal de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (II SIABRALITEC)

O Presidente da ABRALITEC - Associação Brasileira de Professores de Língua Inglesa da Rede Federal de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do II Seminário Internacional da ABRALITEC (II SIABRALITEC), que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019 na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Câmpus Sede, em Recife - Pernambuco.

1- INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 Do tema: Na sua segunda edição, o SIABRALITEC tem como tema: “O papel da língua inglesa na Rede Federal de Educação: compartilhando cenários e maximizando êxitos”.

1.2 Do objetivo: II Seminário Internacional da ABRALITEC visa promover, por meio de conferências, mesas-redondas, oficinas, comunicações orais e pôsteres, o debate sobre o ensino de língua inglesa como língua adicional, especialmente na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), incentivando a divulgação de pesquisas na área dos estudos linguísticos e literários.

1.3 Data do Evento: O II SIABRALITEC acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019.

1.4 Das inscrições: As inscrições ocorrerão por meio do endereço eletrônico: editais.abralitec@gmail.com.

1.5. Público-alvo: O evento tem como público-alvo professores de língua inglesa da RFEPCT, assim como professores de outras redes, secretários de educação



e membros da comunidade externa que poderão conhecer e se aprofundar nas práticas e debates acerca do ensino de língua inglesa.

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital consideram-se:

I - Apoio: relação institucional entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a este evento.

2.2 Os apoiadores poderão contribuir com:

I. doação de livros e materiais didáticos e paradidáticos que serão divididos entre a UFRPE e a ABRALITEC;

II. custeio de despesas (passagens aéreas, rodoviárias, hospedagem e alimentação) de palestrantes ou participantes do evento;

III. outros itens que sejam de interesse ou estejam diretamente relacionados às atividades da ABRALITEC.

2.3 Pode participar desse edital toda entidade que se comprometer com a doação dos materiais descritos em 2.2.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus à UFRPE, à ABRALITEC ou aos participantes do evento.

3. CONCESSÃO PARA OS APOIADORES

3.1 Será cedida uma mesa por editora ou livraria, no limite máximo de 6 (seis) mesas, tamanho 1,60m X 0,80cm, no Centro de Graduação de Ensino (CEGOE), durante os três dias de evento, para que os apoiadores possam dispor seus produtos e comercializá-los junto aos participantes do II SIABRALITEC.



3.2 Ao parceiro/apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de redes sociais, faixas, banners e cartazes.

3.2.1 Os apoiadores que custearem a vinda de palestrantes e/ou participantes do evento terão a logomarca de sua empresa divulgada no site oficial da ABRALITEC: <https://abralitec.wixsite.com/abralitec> até a divulgação do III SIABRALITEC.

3.3 A ABRALITEC concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante o evento.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre a UFRPE a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem da UFRPE como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

II - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem da UFRPE como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio da UFRPE.

4 – ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 12 de agosto de 2019.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico editais.abralitec@gmail.com. O assunto do *e-mail* deverá ser “Edital 03/2019 - II Seminário Internacional da ABRALITEC - UFRPE, *campus* Sede”. Caso seja

necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado *e-mail* de confirmação ao proponente.

4.4. Caso seja excedido o número de 6 (seis) propostas, a Comissão Organizadora do evento selecionará os apoiadores de acordo com a pontuação abaixo:

4.4.1 Oferta de passagens, hospedagem e diárias - 60 (sessenta) pontos por cada palestrante ou participante do II SIABRALITEC contemplado;

4.4.2 Oferta de passagens e hospedagem - 45 (quarenta e cinco) pontos por cada palestrante ou participante do II SIABRALITEC contemplado;

4.4.3 Oferta de passagens e diárias - 35 (trinta e cinco) pontos por cada palestrante ou participante do II SIABRALITEC contemplado;

4.4.4 Oferta de apenas um dos três itens, quais sejam: diárias, hospedagem ou passagens - 15 (quinze) pontos por cada palestrante ou participante do II SIABRALITEC contemplado;

4.4.5 Por cada livro teórico com tema diretamente ligado às áreas do evento - 1,2 pontos;

4.4.6 Por cada livro didático ou paradidático com tema diretamente ligado às áreas do evento - 1,0 pontos;

4.4.7 Por cada romance não configurado como obra adaptada ou simplificada em língua inglesa - 0,8 ponto;

4.4.8 Por cada *graded reader*, obra adaptada ou simplificada em língua inglesa - 0,5 ponto.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado parcial será divulgado até 14/08/2019 no *site* <https://abralitec.wixsite.com/abralitec>.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA
DA REDE FEDERAL DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até às 23:59 do dia 16/08/2019, horário de Brasília, por meio do contato via *e-mail* de editais.abralitec@gmail.com.

4.6.2 O resultado final será divulgado em 19/08/2019 no *site* <https://abralitec.wixsite.com/abralitec>.

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2019.

Prof. Dr. Gisvaldo Araújo Silva
Presidente da ABRALITEC (2019-2020)
Presidente da Comissão Organizadora e do Comitê Científico do II
SIABRALITEC



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA
DA REDE FEDERAL DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

(ANEXO I)

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO II SIABRALITEC

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, através deste, atender à chamada do Edital nº 03/2019, visando apoiar a realização do II Seminário Internacional da ABRALITEC (II SIABRALITEC). Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a comissão organizadora do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos à UFRPE e à ABRALITEC.	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.	
_____ LOCAL E DATA CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	